



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 454, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, nos termos da Lei nº 3.096, de 10 de setembro de 2014, constituído por meio do Decreto nº 94, de 8 de julho de 2014 alterado através do Decreto nº 62, de 9 de junho de 2015; ficando composto como abaixo segue em conformidade com o Processo Administrativo sob nº 9872/2017:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Hugo Brito de Souza

Suplente: Luciene Monteiro Guethe

- Representantes dos Pais:

Titulares: Jussara Elaine do Amaral Ganancio / Fábio Henrique Silvestre

Suplentes: Marcela de Cássia Rosa de Jesus / Luana Iara Caetano de Souza

- Representantes dos Professores:

Titulares: Lisete Aparecida Moraes / Marielza Lourença Lacerda

Suplentes: Keila Hellen Brabato Marcondes / Carlos César Berque

- Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Jurandir José Mutter / Wady Abrão Neto

Suplentes: Léia Naiara Borges / Neide Donizete Sabino Pizani.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

Município de Porto Ferreira aos 23 de agosto de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.